TERMO ADITIVO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominado apenas CONTRATANTE neste ato representado pela Reitora Substituta, Tatiana Weber portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 portaria 740/2018, e a empresa **Allged Soluções de TI Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.226.948/0001-65, sediada na Rua Augusto Atílio Giordani, nº 191, Parque São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Glauber Stédile da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2085868467, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, e CPF nº 819.449.340-49, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 20 de outubro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a supressão de 12% (doze por cento) do valor original do contrato, na forma do disposto no Art. 65, Inciso I, alínea b c/c Art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93.

1.2. Os quantitativos de máquinas de impressão a serem subtraídos encontram-se especificados no quadro abaixo, bem como a comparação entre os valores antigos e novos para cada unidade abrangida pelo contrato:

CAMPUS CANOAS - ITEM 4													
Item	Descrição	Quantidade de Equipamentos		Valores Pré-Supressão			Valores Pós-Supressão			Supressão (%)
		Pré-Supressão	Pós-Supressão	Mensal	Anual	Total (48 m)	Mensal	Anual	Total (48 m)	
4.1	Franquia mínima - Impressão simples A4 monocromática - Equipamento Tipo I	1	1	R$ 960,00	R$ 11.520,00	R$ 46.080,00	R$ 960,00	R$ 11.520,00	R$ 46.080,00	8,40%
4.2	Franquia mínima - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo II	8	6	R$ 787,20	R$ 9.446,40	R$ 37.785,60	R$ 590,40	R$ 7.084,80	R$ 28.339,20	
4.3	Franquia mínima - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo III	1	1	R$ 275,94	R$ 3.311,28	R$ 13.245,12	R$ 276,00	R$ 3.312,00	R$ 13.248,00	
					Total	R$ 97.110,72		Total	R$ 87.667,20	
4.4	Excedente - Impressão simples A4 monocromática - Equipamento Tipo I e II	N/A	N/A	R$ 288,00	R$ 3.456,00	R$ 13.824,00	R$ 288,00	R$ 3.456,00	R$ 13.824,00	
4.5	Excedente - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo III	N/A	N/A	R$ 30,00	R$ 360,00	R$ 1.440,00	R$ 30,00	R$ 360,00	R$ 1.440,00	
	Subtotal Excedente				Total	R$ 15.264,00		Total	R$ 15.264,00	
	Total para o Item				Total	R$ 112.374,72	Total	R$	102.931,20	

CAMPUS ERECHIM - ITEM 6													
Item	Descrição	Quantidade de Equipamentos		Valores Pré-Supressão			Valores Pós-Supressão			Supressão (%)
		Pré-Supressão	Pós-Supressão	Mensal	Anual	Total (48 m)	Mensal	Anual	Total (48 m)	
6.1	Franquia mínima - Impressão simples A4 monocromática - Equipamento Tipo II	9	7	R$ 1.890,00	R$ 22.680,00	R$ 90.720,00	R$ 1.470,00	R$ 17.640,00	R$ 70.560,00	19,02%
6.2	Franquia mínima - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo III	1	1	R$ 118,20	R$ 1.418,40	R$ 5.673,60	R$ 118,20	R$ 1.418,40	R$ 5.673,60	
	Subtotal Franquia Mínima				Total	R$ 96.393,60		Total	R$ 76.233,60	
6.3	Excedente - Impressão simples A4 monocromática - Equipamento Tipo II	N/A	N/A	R$ 180,00	R$ 2.160,00	R$ 8.640,00	R$ 180,00	R$ 2.160,00	R$ 8.640,00	
6.4	Excedente - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo III	N/A	N/A	R$ 20,12	R$ 241,44	R$ 965,76	R$ 20,12	R$ 241,44	R$ 965,76	
	Subtotal Excedente				Total	R$ 9.605,76		Total	R$ 9.605,76	
	Total para o Item				Total	R$ 105.999,36		Total	R$ 85.839,36	

CAMPUS VACARIA - ITEM 15													
Item	Descrição	Quantidade de Equipamentos		Valores Pré-Supressão			Valores Pós-Supressão			Supressão (%)
		Pré-Supressão	Pós-Supressão	Mensal	Anual	Total (48 m)	Mensal	Anual	Total (48 m)	
15.1	Franquia mínima - Impressão simples A4 monocromática - Equipamento Tipo I	1	1	R$ 614,40	R$ 7.372,80	R$ 29.491,20	R$ 614,40	R$ 7.372,80	R$ 29.491,20	7,66%
15.2	Franquia mínima - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo II	4	3	R$ 499,20	R$ 5.990,40	R$ 23.961,60	R$ 374,40	R$ 4.492,80	R$ 17.971,20	
15.3	Franquia mínima - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo III	1	1	R$ 270,30	R$ 3.243,60	R$ 12.974,40	R$ 270,30	R$ 3.243,60	R$ 12.974,40	
	Subtotal Franquia Mínima				Total	R$ 66.427,20		Total	R$ 60.436,80	
15.4	Excedente - Impressão simples A4 monocromática - Equipamento Tipo I e II	N/A	N/A	R$ 216,00	R$ 2.592,00	R$ 10.368,00	R$ 164,54	R$ 1.974,48	R$ 7.897,92	
15.5	Excedente - Impressão simples A4 policromática - Equipamento Tipo III	N/A	N/A	R$ 30,18	R$ 362,16	R$ 1.448,64	R$ 80,32	R$ 963,84	R$ 3.855,36	
	Subtotal Excedente				Total	R$ 11.816,64		Total	R$ 11.816,64	
	Total para o Item				Total	R$ 78.243,84		Total	R$ 72.253,44	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo Aditivo terá início em 01 de maio de 2021 e término em 03 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, pagará à CONTRATADA, pelos serviços mensais, já contada a supressão, o novo valor de **R$ 5.438,00** (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais) mensais, perfazendo um novo valor anual de **R$ 65.256,00** (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), totalizando, para o período restante de execução do contrato (42 meses e três dias, contando de 01/05/2021 a 03/11/2021) um valor global de **R$ 228.939,80 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

3.2 O valor original do contrato era de R$ 296.617,92 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos dezessete reais e noventa e dois centavos), sofrendo, portanto, uma redução de R$35.593,92 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) correspondente – essa diminuição de valor – a um percentual de **12% (doze por cento)** do valor contratado originalmente.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria de cada unidade do IFRS, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, nas classificações abaixo:

Campus Canoas – UASG: 158265
Natureza de despesa: 339040
Fonte de Recursos: 8100000000
Nota de empenho n° 2021NE000003, emitida em 27/01/2021
Campus Vacaria – UASG: 158744
Natureza de despesa: 339040
Fonte de Recursos: 8100000000
Nota de empenho n° 2021NE000008, emitida em 19/01/2021
Campus Erechim – UASG: 158325
Natureza de despesa: 339040
Fonte de Recursos: 8100000000
Nota de empenho n° 2021NE000008, emitida em 26/01/2021

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

4.3. Por tratar-se de supressão, caberá ao Setor de Contratos de cada unidade informar a Diretoria de Orçamento quando da formalização do referido TA para que a mesma faça a adequação orçamentária pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

TATIANA WEBER:66974577087
Assinado de forma digital por TATIANA WEBER:66974577087
Dados: 2021.05.03 14:25:24 -03'00'

Sra. TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GLAUBER STEDILE DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sr. GLAUBER STÉDILE DA SILVA
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonas Baronio
Assinado de forma digital por Jonas Baronio
Dados: 2021.05.04 11:21:29 -03'00'

Julian Albino Spanholi Calgaroto
Assinado de forma digital por Julian Albino Spanholi Calgaroto
Dados: 2021.05.04 11:26:56 -03'00'